



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Educação	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	6
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	6
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	6
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos	7
Atos do Conselho Municipal de Cultura	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 012 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3334, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.139.165,15** (dois milhões cento e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para atender insuficiência dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal Transporte e Trânsito e Secretaria Municipal de Habitação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1957, de 16 de dezembro de 2025 e processo administrativo nº. 300/2026-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
4980	45101.08.245.0244.4.502	33.90.39.26.00	660	137.875,00	
4934	45101.08.122.0244.4.505	33.90.30.99.00	660	100.000,00	
4941	45101.08.122.0244.4.505	33.90.37.00.00	660	100.000,00	
3651	47101.12.331.0068.8.021	33.90.46.01.00	500	1.801.290,15	
CRIAR	45101.08.122.0244.4.502	33.90.92.34.01	660		331.000,00
CRIAR	45101.08.245.0244.4.502	33.90.92.40.16	660		5.000,00
CRIAR	45101.08.245.0244.4.503	33.90.92.40.16	660		1.875,00
CRIAR	45101.08.244.0306.4.545	33.90.92.39.00	500		194.922,67
CRIAR	45101.08.122.0244.4.502	33.90.92.34.01	500		200.000,00
CRIAR	45101.08.122.0244.4.503	33.90.92.34.01	500		200.000,00
CRIAR	45101.08.122.0244.4.502	33.90.34.01.00	500		700.000,00
CRIAR	36101.08.122.4122.2.000	33.90.92.40.16	500		8.333,28
CRIAR	36101.08.122.4122.2.000	33.90.40.16.00	500		8.333,28
CRIAR	51101.04.122.0001.2.000	33.90.93.08.00	500		1.000,00
CRIAR	40101.06.181.0002.2.181	33.90.92.39.00	500		161.054,45
CRIAR	43101.26.181.0003.2.181	33.90.92.39.00	500		27.646,47
3856	34101.16.244.0005.2.430	33.90.48.05.00	500		300.000,00
TOTAL				2.139.165,15	2.139.165,15

Fonte: 500 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação
660 - Transferência de Recursos do FNAS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 3331, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.380.237,19** (três milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) para atender insuficiência dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 012 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 3

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1957, de 16 de dezembro de 2025 e processo administrativo nº. 215/2026-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4803	24101.04.331.4122.8.002	33.90.46.01.00	500	499.999,00	
4593	44101.10.331.1010.8.002	33.90.46.01.00	500	563.999,00	
5029	44101.10.331.0301.8.331	33.90.46.01.00	500	900.000,00	
5026	44101.10.331.0302.8.332	33.90.46.01.00	500	100.000,00	
4562	45101.08.331.0244.8.002	33.90.46.01.00	500	340.000,00	
3654	47101.12.331.0068.8.022	33.90.46.01.00	500	493.323,69	
3880	35101.18.452.0022.2.452	33.71.70.01.00	705	482.915,50	
4683	24101.04.122.4122.8.001	31.90.11.00.00	500		1.000.000,00
4240	28101.12.122.4122.8.001	31.90.11.00.00	500		450.000,00
4241	28101.12.122.4122.8.001	31.90.13.02.00	500		100.000,00
4243	28101.12.122.4122.8.001	31.90.94.01.00	500		50.000,00
CRIAR	24101.04.331.4122.8.002	33.90.92.08.11	500		79.200,00
4915	41101.27.813.0014.1.027	33.90.39.00.00	500		112.506,08
4911	41101.27.812.0014.2.171	33.90.39.00.00	500		17.956,00
5179	29101.13.392.0012.1.392	44.90.51.00.00	500		232.240,53
5188	30101.04.122.0009.1.000	44.90.52.99.00	500		13.529,56
5273	40103.06.122.0002.1.000	44.90.52.99.00	500		27.169,97
CRIAR	39101.04.122.4122.2.000	33.90.30.23.00	500		77.634,05
CRIAR	35101.04.452.0022.2.981	33.90.30.99.00	500		200.000,00
CRIAR	35101.18.452.0022.2.452	33.71.92.70.00	500		482.915,50
CRIAR	41101.27.812.0014.2.171	33.90.30.07.00	500		23.970,00
CRIAR	41101.27.812.0014.2.171	33.90.30.99.00	500		30.200,00
CRIAR	35101.18.452.0022.2.452	33.71.92.70.00	705		482.915,50
TOTAL				3.380.237,19	3.380.237,19

Fonte: 500 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação

705 - Recursos transferidos pelo Estado - Royalties

***PUBLICADO NO DOQ Nº 009/26, DE 15 DE JANEIRO DE 2026, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**

O Prefeito municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 125/GAP/26. EXONERAR o servidor **JORGE LUIZ BORGES DA CUNHA**, do cargo em comissão de Assessor de Pesquisa de Preços, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 13/01/2026

PORTARIA Nº 126/GAP/26. EXONERAR a servidora **ANA PAULA DA SILVA PAIXAO MACEDO**, do cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 20/01/2026.

PORTARIA Nº 127/GAP/26. NOMEAR JORGE LUIZ BORGES DA CUNHA, no cargo em comissão de Assessor de Pesquisa de Preços, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos – **SEMAC**, a contar de 13/01/2026

PORTARIA Nº 128/GAP/26. NOMEAR ANA PAULA DA SILVA PAIXAO MACEDO, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 21/01/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 012 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 4

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/1014/2025-E. Requerente: LUIZ DA CRUZ. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 1, pag. 02, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM id: 03 pag. 02, **DEFIRO** o pedido de Isenção ITBI com base no art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c art. 220, I do CTMQ, a Requerente: LUIZ DA CRUZ, CPF, 331.XXX.XXX.53, no imóvel de inscrição imobiliária nº 0104693.

PMQ/PROCESSO/7929/2024-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 ao Requerente: RECICLA QUEIMADOS, na inscrição mobiliária nº 88201915, com base art. 300-A, da LC 001/95, CTMQ

PMQ/PROCESSO/7029/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 15, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 01, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: PAULINHO COM. E SERVIÇOS DE GÁS VEICULAR EIRELI, na inscrição mobiliária nº 29.738.106/0001-79, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7555/2024-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 ao Requerente: LIH COSMETICOS LTDA, na inscrição mobiliária nº 3782909100182, com base art. 300-A, da LC 001/95 (CTMQ).

PMQ/PROCESSO/4441/2025-E. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 05 Pag.02, **DEFIRO o pedido** de Baixa da inscrição mobiliária nº 8902076, do Requerente: Milton da Silva, com base no art. 277 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7615/2024-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 08, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o Requerente: Hiron Cândido do Sacramento., exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0053185, com base na Lei Complementar nº 069/15, de 18 de março de 2015.

PMQ/PROCESSO/8829/2025-E. Assunto: Auto de Embargo. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR id. 09, pag. 01, e no Parecer do Secretário Municipal de Urbanismo, id. 10, pag. 01, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº GCO/019, em face de RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIE, CPF- 158.XXX.XXX-67 com fundamento no art. 287, inciso III, da Lei Complementar nº 007/1999 (Código de Obras).

PMQ/PROCESSO/8846/2025-E.Assunto: Auto de Embargo. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR id. 08, pag. 01, e no Parecer do Secretário Municipal de Urbanismo, id. 10, pag. 01, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº GCO/018-2025, em face de RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIE, CPF- 158.XXX.XXX-67 com fundamento no art. 287, inciso III, da Lei Complementar nº 007/1999 (Código de Obras).

PMQ/PROCESSO/31/2026-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, índice 0344963, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 1.292.702,42 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de JANEIRO DE 2026, em conformidade com a Lei nº 1.957/2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026) publicada no DOQ nº 237, Edição Suplementar do dia 18/12/2025 e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal

PMQ/PROCESSO/8846/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR id. 08, pag. 01, e no Parecer do Secretário Municipal de Urbanismo, id. 10, pag. 01, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº GCO/018-2025, em face de JOSÉ NILTON SIMÕES DA SILVA, CPF- 399.XXX.XXX-15 com fundamento no art. 287, inciso III, da Lei Complementar nº 007/1999 (Código de Obras).

PMQ/PROCESSO/8829/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR id. 09, pag. 01, e no Parecer do Secretário Municipal de Urbanismo, id. 10, pag. 01, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº GCO/019, em face de STEVE FERREIRA CAMPOS, CPF- 075.XXX.XXX-58 com fundamento no art. 287, inciso III, da Lei Complementar nº 007/1999 (Código de Obras).

PMQ/PROCESSO/4441/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id. 05 Pag.02, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 8902076, do Requerente: Milton da Silva, com base no art. 277 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/1923/2024-E. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN id: 08, pag. 02, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM id: 10 pag. 02, **DEFIRO** o pedido de Isenção ITBI com base no art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c art. 220, I do CTMQ, ao Requerente: IVANDRO DE ALMEIDA GUSMÃO, CPF, 919.XXX.XXX.82, no imóvel de inscrição imobiliária nº 0098107.

PMQ/PROCESSO/7929/2024-E. Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0262113 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0267749, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, CRECHE ESCOLA MARIZA LTDA inscrição mobiliária nº 32419388000156, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7555/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 ao Requerente: LIH COSMETICOS LTDA, na inscrição mobiliária nº 3782909100182, com base art. 300-A, da LC 001/95 (CTMQ).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 012 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 5

PMQ/PROCESSO/7079/2025-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 05, pag. 02 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 06, pag. 02, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: WS LOCAÇÃO E CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA ME, na inscrição mobiliária nº 26.302.044/0001-60, com base art. 85 Inc. III do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7615/2024-E Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id 08, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o Requerente: Hiron Cândido do Sacramento., exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0053185, com base na Lei Complementar nº 069/15, de 18 de março de 2015.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FILIPE MARTINS SILVA – MAT. 14730/01, através do processo nº 8979/2025-E, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral
Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO: N°3275/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Thais Ribeiro Corrêa Pinto**, Professor II, matrícula: 11218/01, com o servidor **Antonio Artênio Leopoldino Mesquita**, Professor II, matrícula 37751, pelo período de 2 anos, a contar de 05 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Itaguaí.

PMQ/PROCESSO: N°0195/2023/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Juliana de Almeida Negromonte Ferreira**, Professor II, matrícula: 10926/01, com a servidora **Ethiene da Silva Oliveira Martins**, Professor II, matrícula 178546, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Duque de Caxias.

PMQ/PROCESSO: N°0181/2023/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Wanisse Cecília da Silva Gonçalves**, Professor II, matrícula: 4959/91, com a servidora **Janete do Nascimento Primo de Lima**, Professor II, matrícula 86185, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Mesquita.

PMQ/PROCESSO: N°0823/2020/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta do servidor **Marcos André da Silva Pereira**, Professor II, matrícula: 4813/51, com a servidora **Vivian Carla de Almeida Guimarães**, Professor II, matrícula 10/003173-9, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Mesquita.

PMQ/PROCESSO: N°0702/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Priscila Aparecida Carvalho Sampaio Silva**, Professor II, matrícula: 11471/01, com a servidora **Cátia Medeiros de Paula**, Professor II, matrícula 34292, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Itaguaí.

PMQ/PROCESSO: N° 0839/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Ester Castro da Silva Valentim**, Professor II, matrícula: 6062/31, com a servidora **Cristielly da Conceição Castelo Ribeiro**, Professor II, matrícula 13/714060-1, pelo período de 2 anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

PMQ/PROCESSO: N° 0458/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Bruna Maia da Silva**, Professor II, matrícula: 6058/51, com a servidora **Rosana Cristina de Andrade da Rocha**, Professor II, matrícula 10/712653-5, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

PMQ/PROCESSO: N° 0393/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Adriana de Oliveira Justino da Silva**, Professor II, matrícula: 11640/01, com a servidora **Mirian de Fátima Rodrigues Motta**, Professor II, matrícula 1546-02, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 012 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 6

PMQ/PROCESSO: Nº 0362/2018/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Cristiane de Lima Artiaga**, Professor II, matrícula: 10989/01, com a servidora **Cristiana Victória José**, Professor II, matrícula 7607, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti

PMQ/PROCESSO: Nº 0278/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Márcia de Oliveira**, Professor II, matrícula: 8088/81, com a servidora **Ruth Gomes Fortunato**, Professor II, matrícula 53133, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Belford Roxo.

PMQ/PROCESSO: Nº 0979/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Aparecida Marins Santos**, Professor II, matrícula: 5936/61, com a servidora **Rosemere de Paula Soares**, Professor II, matrícula 53150, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Belford Roxo

PMQ/PROCESSO: Nº 0461/2021/05. Para fins de regularização funcional, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **Fernanda Pereira Santana Francisco**, Professor II, matrícula: 3620/61, com a servidora **Luciana Brandão Silva**, Professor II, matrícula 10356, pelo período de 2 anos, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o art.9º, inciso I, do Decreto 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/GAB/GS/SEMUS. Designar o servidor **REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO**, matrícula nº **12788/03**, Subsecretário Geral - SEMUS, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, durante o período de férias de **MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA**, MATRÍCULA **9491/94** – Secretária Municipal de saúde no PERÍODO DE 21/01/2026 a 30/01/2026.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PMQ/PROCESSO/8422/2025-E. De acordo com o parecer de Mérito da Assessoria Jurídica – SEMAC e Assessoria Jurídica – SEMEL, **HOMOLOGO** na forma da Lei, o procedimento de Dispensa de Licitação – Eletrônica, de acordo com o artigo 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021, para Contratação de empresa para locação de brinquedos, fornecimento de kit lanches e equipe de recreação, destinados à Colônia de Férias 2026 que será realizado na secretaria de esporte e lazer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em favor das empresas:

TJBM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 54.699.259/0001-00, para o Grupo 1 – 01 item Kit Lanche (Descrição: 1 Sanduíche de queijo com presunto, 1 copo de guaraná natural, 1 biscoito salgado, 1 biscoito doce ou bolinho e 1 fruta), no valor total de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais); Endereço: Estrada Velha do Pilar, 2470 – Chácara Rio-Petrópolis – Duque de Caxias – RJ.

BASE PROMOÇÕES EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.823.471/0001-93, para o Grupo 2 – 8 itens (Futebol de Sabão, Tobogã inflável, Pula Pula, Touro Mecânico, Escalada, Multiplay Inflável, Radical Slide e Kidpark) e Grupo 3 – 1 item (Equipe de Recreadores), no valor total de R\$ 17.956,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais); Endereço: Rua Mendes Tavares, 21 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ. Perfazendo um total de R\$ 41.926,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais) na soma das 02 (duas) empresas vencedoras.

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Mat: 8240/63

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 08/SEMUR/2026.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE REMEMBRAMENTO Nº. 007/2026, a área supracitada FOI RETIFICADA, conforme levantamento topográfico apresentado pelo requerente Dimensões da área lembrada: PERFAZENDO A SUPERFÍCIE RETIFICADA DE 19.919,00M²., situado na AV. IRMÃOS GUINLE, Nº 2125 - BAIRRO CENTRO, QUEIMADOS-RJ CEP.: 26310-200- RJ. Emitido em 20 de Janeiro de 2026, através do processo de n.º **428/2025-E** em nome do requerente.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 012 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 7

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – 2025

Instrumento nº 01/26 SEMAC: Decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 8430/2025-E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ACRIMADE PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 40.618.286/0001-98. O objeto do presente Contrato é a Aquisição de material gráfico e itens personalizados destinados à Colônia de Férias 2026, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL. Valor total: R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 41101.27.812.0014.2171 - Fonte: 500 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99.00 - Empenho nº 3/2026.

MARCOS FELIPE DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Aquisições e Contratos
Matrícula 14263/01

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OUTUBRO DE 2025.

Ao quatorze dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura de Queimados em sessão ordinária híbrida, através de um link disponibilizado e nas dependências da Cinetateatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)), às 15h, para tratar as seguintes pautas: verificação do quórum; leitura e aprovação da presente pauta; aprovação da ata anterior; Plano de aplicação dos recursos da PNAB, situação da praça CEU; informes e assuntos gerais. Presente os seguintes conselheiros: Governamental: Taia Brito e Rosemere de Paula (SEMED), Juan Carvalho (SEMUCTUR), Cristiane Pimentel (representante da SEMEL), Oziana Silva (SEMUR), Ana Beatriz de Sá (SEMDEHPROC), Rosiane Nascimento (SEMED), Greice Miranda (SEMAS) e Sociedade Civil: Márcia Augusto (ALED), Jorge Luiz Fernandes (Kunta Kinte), João Marcos Fonseca de Souza (Projeto Prof. Fábio Castelano), Camila de Freitas (CIRCO BAIXADA) e Kizzy Tupã Martins (Golfinho da Baixada). Após o recolhimento das assinaturas e a verificação do quórum necessário, a presidente Márcia Augusto deu início à reunião, procedendo à leitura da pauta do dia, a qual foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a presidente realizou a leitura da ata da reunião ordinária referente ao mês de setembro de 2025, submetendo-as à apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a presidente Márcia Augusto propôs alteração na ordem da pauta do dia, de modo que o quarto item seja transferido para o quinto. Sendo assim, foi sugerido que as discussões tratassem, primeiramente, da pauta referente à Praça CEU, deixando para o final a deliberação sobre a PNAB. Após tal concordância, a presidente do conselho informou que encaminhou uma comunicação eletrônica à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando o comparecimento de seus representantes, a fim de prestarem os devidos esclarecimentos acerca da mudança de gestão ocorrida na Praça CEU. Deste modo, a Presidente Márcia Augusto enfatizou que o intuito da Comissão de Cultura do Município de Queimados é de promover o devido diálogo institucional, bem como assegurar a continuidade adequada das atividades e serviços prestados à comunidade. A Cristiane Pimentel, representante da SEMEL, esclareceu que a gestão compartilhada tem o objetivo de fortalecer a utilização do espaço pela comunidade e ampliar o acesso às atividades esportivas e culturais. Informou ainda que, embora a Secretaria ainda não disponha de verba suficiente para realizar uma reforma completa nas dependências do CEU, diversas melhorias estruturais vêm sendo executadas gradualmente, conforme a disponibilidade de recursos. Enfatizou que algumas ações já foram concluídas, destacando manutenção e o reparo dos aparelhos de ar-condicionado, a revitalização da biblioteca, que recebeu nova iluminação e encontra-se em fase de reabertura ao público, bem como a reforma de uma das salas, atualmente destinada às aulas de Jiu-Jitsu. Mencionou, ainda, que o local passou a ofertar outras atividades regulares, como balé e dança de salão. Por fim, ressaltou que o espaço da praça CEU permanece aberto à comunidade queimadense, que tem buscado, de forma crescente, participar atividades, demonstrando o fortalecimento do vínculo entre o equipamento público e a população local. A Conselheira Taia Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, informou que uma das propostas em andamento é permitir que a Escola Municipal Carlos Pereira Neto utilize o espaço da Praça CEU para a realização de atividades pedagógicas e culturais, incluindo aulas de teatro, dança e música. O Conselheiro Juan Carvalho, representante da SEMUCTUR, manifestou-se esclarecendo que o espaço em questão passou por uma reavaliação conjunta do governo municipal. Após diálogo entre as Secretarias de Cultura e de Esporte viu-se a necessidade em viabilizar uma reforma mais célere e eficaz no local. O conselheiro ressaltou, contudo, que essa alteração administrativa não implica o rompimento das parcerias existentes entre as pastas, destacando o contínuo trabalho conjunto com a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Educação, que inclusive desenvolve o projeto do Tempo Integral no espaço, sendo uma gestão tripartite. O Conselheiro João Marcos solicitou esclarecimentos mais detalhados acerca de quem deve ser contatado para a utilização do espaço, especialmente no que se refere à entrega dos projetos vinculados à PNAB. O Conselheiro Juan Carvalho esclareceu que os encaminhamentos ainda podem continuar sendo feitos à Secretaria de Cultura, uma vez que esta mantém comunicação direta e constante com os demais setores responsáveis. Contudo, o Conselheiro destacou que, de forma mais prática e célere, o ideal é que os encaminhamentos sejam realizados diretamente ao setor responsável, garantindo maior agilidade no atendimento e na resolução das solicitações apresentadas. O conselheiro Jorge Luiz destacou a necessidade de maior clareza e objetividade quanto à forma de gestão compartilhada do espaço CEU, que, embora o tema venha sendo tratado em diversas reuniões anteriores, ainda persiste uma dificuldade de compreensão por parte dos conselheiros e da comunidade sobre como se dá, na prática, essa gestão e quais são as responsabilidades específicas de cada ente envolvido. Por fim, o conselheiro Jorge ponderou que é fundamental compreender como o CEU vem sendo gerido atualmente e a importância de esclarecer os mecanismos de governança e a divisão de responsabilidades, a fim de garantir uma atuação mais transparente, colaborativa e eficaz no âmbito da política cultural municipal. O conselheiro Juan Carvalho ressaltou que a Prefeitura Municipal não dispõe de condições de promover, simultaneamente, a reforma de todos os espaços públicos sob sua responsabilidade, uma vez que tais ações obedecem a uma estratégia administrativa previamente estabelecida, vinculada a um programa de execução gradual conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Município. A Conselheira Márcia, representante da ALED, pontuou que, conforme informações anteriormente divulgadas, o Ministério da Cultura teria liberado recursos destinados às secretarias municipais com o objetivo de possibilitar a reforma e até mesmo a construção de novos espaços culturais, a exemplo dos CEUs. Diante disso, a Conselheira questionou os motivos pelos quais não foi realizado, até o presente momento, o pedido de utilização desses recursos para a reforma do espaço, considerando que há demandas evidentes e urgentes, como a necessidade de modernização dos equipamentos, revitalização da pintura e melhoria do piso. O Conselheiro Juan Carvalho esclareceu a origem e do trâmite das verbas destinadas ao município, enfatizando que toda e qualquer verba percebida pela Prefeitura é fruto de solicitações formais e institucionais, e não de quem especificamente as solicita, levando em consideração toda a análise técnica e dos critérios de aprovação estabelecidos pelos órgãos competentes. Além disso, informou que, recentemente, o município foi contemplado com a construção de uma nova Praça CEU, vinculada a um projeto federal, cujo processo já se encontra publicamente divulgado. A Conselheira Camila questionou acerca da destinação e aplicação das verbas destinadas à Cultura no município, buscando compreender quais espaços e projetos estão sendo contemplados com os recursos. Ademais, a Secretaria Municipal de Cultura encontra-se sediado em conjunto com a Secretaria de Agricultura, não possuindo sede própria, o que já foi objeto de debate no Conselho e de reiteradas solicitações ao Poder Público. Nesse contexto, a conselheira Camila indagou se há previsão de repasse

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 012 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 8

específico de verbas para manutenção e funcionamento de espaços culturais, como o teatro municipal ou a própria Praça CEU, e se os recursos advindos dos fomentos culturais podem ser destinados a diferentes equipamentos públicos, conforme as demandas apresentadas pelas respectivas secretarias. O representante da SEMUCTUR informou que o município vem mantendo contínuas tentativas de captação de recursos junto ao MINC e a outros órgãos federais, por meio de convênios e editais, visando à construção de novos espaços culturais, como o projeto de implantação de um cinema, e à reforma de equipamentos já existentes. Enfatizou que, embora diversas propostas tenham sido protocoladas e projetos apresentados, nem sempre há aprovação ou liberação dos recursos solicitados, tendo em vista a concorrência e as exigências técnicas dos editais federais. Mencionou ainda que a última tentativa formal de obtenção de recursos para reforma do teatro municipal foi realizada junto à FUNARJ, em parceria com outros municípios, não tendo, contudo, sido aprovada até o momento. Destacou que o processo de captação é contínuo e demanda planejamento, apresentação de documentação técnica (como estudos do solo e projetos arquitetônicos) e acompanhamento constante junto aos órgãos competentes. Na sequência, o conselheiro João Marcos questionou a ausência de um espaço físico próprio para a Secretaria de Cultura, salientando que o gabinete da pasta se encontra atualmente alocado em conjunto com a Secretaria de Agricultura, fato já objeto de deliberação em reuniões anteriores do Conselho. Debateu-se sobre a necessidade de uma Casa de Cultura ou sede própria da Secretaria, que sirva de referência administrativa e simbólica para os fazedores de cultura locais, possibilitando melhor organização, planejamento e execução de políticas culturais. Os conselheiros reforçaram que a falta de um espaço fixo impacta diretamente na articulação e visibilidade das ações culturais no município, embora reconheçam a abertura e disponibilidade da Secretaria em dialogar com o setor e liberar o uso de espaços compartilhados, como o teatro e a quadra do CEU. O conselheiro Jorge manifestou-se de forma enfática ao destacar as dificuldades enfrentadas no âmbito da política pública, especialmente no que tange à relação entre o governo e as questões políticas e culturais. Em sua fala, demonstrou preocupação com o cenário atual, afirmando que as experiências recentes apenas reforçaram sua percepção acerca dos entraves existentes nesse campo. Segundo ele, o panorama político-cultural é marcado por obstáculos significativos que comprometem o pleno desenvolvimento das ações voltadas à cultura. A conselheira Márcia apresentou questionamento direcionado à conselheira Cristiane, buscando esclarecimentos quanto ao prazo necessário para o atendimento das obras em andamento. Aliás, o conselheiro João Marcos destacou que o interesse do grupo é compreender o tempo estimado para a execução e conclusão dessas demandas, demonstrando preocupação com o andamento e a efetividade das ações previstas. Todavia, cumpre frisar que até o momento não há uma definição precisa sobre esse cronograma. A presidente Márcia utilizou seu momento de fala para registrar um informe relevante acerca das dificuldades enfrentadas na busca por espaços públicos adequados para a realização de eventos culturais no município, corroborando com a manifestação anterior do conselheiro João Marcos. Em sua exposição, destacou a importância de se disponibilizarem locais de apresentações externas, voltados aos fazedores de cultura e demais artistas que desejam expor seus trabalhos à comunidade, reforçando que a falta de espaços apropriados limita a promoção de ações culturais inclusivas e diversificadas. Na sequência, a conselheira relatou um episódio pessoal vivido recentemente, relacionado à organização da Parada LGBT no município. Explicou que apresentou todos os ofícios e solicitações formais necessárias para a realização do evento, o qual tinha como objetivo celebrar a diversidade e promover o respeito à comunidade LGBTQIA+. Enfatizou que a proposta previa um percurso reduzido, de apenas cem metros, no início do viaduto, trajeto que, segundo ela, não interferiria nas atividades religiosas, nem no fluxo urbano, prezando pela segurança, pela tranquilidade e pelo caráter pacífico e respeitoso da manifestação. Porém, a conselheira Márcia relatou que não obteve autorização para o uso do espaço, sendo informada de que a negativa partiu de resistência por parte de uma instituição religiosa local. Expressou indignação diante da situação, classificando-a como um absurdo e evidenciando a falta de articulação entre as secretarias municipais envolvidas. Segundo seu relato, as Secretarias de Cultura e de Direitos Humanos apoiaram o evento em questão. A conselheira encerrou sua fala lamentando o ocorrido e reforçando a necessidade de o poder público adotar uma postura mais coerente e inclusiva, capaz de garantir que eventos culturais, especialmente aqueles que representam minorias e promovem a diversidade, sejam acolhidos e respeitados como legítimas expressões da cultura local. A conselheira Márcia Augusto abordou, em sua fala, a importância de fortalecer e valorizar iniciativas culturais, destacando os desafios enfrentados na concretização de ações que promovam a diversidade e a inclusão. Ela mencionou que desejava inserir o logotipo da cultura nas peças de divulgação do evento, mas não recebeu autorização, o que resultou na ausência do logotipo da Prefeitura de Queimados. Apesar dessa limitação, reforçou que o evento contará com assistência e ações sociais, a serem realizadas no espaço da Arena Queimados, buscando consolidar uma programação significativa e representativa, capaz de legitimar a causa cultural que se pretende promover. Esclareceu que se trata de uma iniciativa cultural, desvinculada de qualquer orientação religiosa, sublinhando o caráter laico das ações e defendendo a autonomia da cultura frente a imposições externas de cunho religioso. Ressaltou ainda as dificuldades enfrentadas pelos conselheiros no diálogo com o governo, apontando que a atuação da sociedade civil muitas vezes se vê limitada pela falta de contribuição e engajamento dos representantes governamentais nas políticas culturais. Nesse contexto, destacou que a atuação do conselho é constante na tentativa de superar tais entraves e garantir que políticas públicas culturais sejam efetivas, inclusivas e alinhadas com princípios de igualdade, diversidade e participação social, evidenciando o esforço contínuo da sociedade civil em dialogar e colaborar com o governo, mesmo diante das dificuldades estruturais encontradas. O Conselheiro João Marcos ressaltou a importância de se refletir sobre o acesso, o respeito à cultura municipal e o efetivo desenvolvimento das políticas culturais, enfatizando que tais questões merecem atenção prioritária por parte do Poder Público, a fim de que o espaço cultural e suas atividades sejam valorizados e devidamente integrados à dinâmica urbana e social do município. Na sequência, a presidência apresentou a pauta referente ao plano de aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e ao projeto MOVCEU, iniciativa que prevê a aquisição de uma van itinerante adaptada como espaço cultural móvel, inspirada no modelo "Praça Céu Itinerante", com o objetivo de descentralizar o acesso à cultura nas regiões periféricas do município. Foi esclarecido que o valor estimado do equipamento é de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O restante dos recursos será destinado a editais de fomento cultural. O conselheiro Juan explicou que a Secretaria optou pela adesão ao programa por considerar que a aquisição do equipamento trará benefício duradouro ao município. Alguns conselheiros ponderaram que, embora reconheçam o mérito da proposta, a utilização de mais de 50% dos recursos da PNAB na compra do equipamento reduz o alcance imediato dos editais e o repasse direto aos fazedores de cultura, o que contraria, em parte, a finalidade da política de fomento à cultura viva. Outros destacaram que o saldo residual mencionado, oriundo de exercícios anteriores, já deveria ter sido direcionado aos fazedores de cultura e, portanto, não poderia ser considerado como compensação. Argumentou-se ainda que, apesar da relevância do equipamento, é necessário garantir a continuidade do investimento direto nas manifestações culturais e nos projetos de base comunitária. Diante disso, propôs-se a realização de votação para registrar o posicionamento dos conselheiros quanto à adesão ao projeto MovCEU. Foi registrado que ampla maioria dos conselheiros se manifestou favorável à aquisição do equipamento, enquanto outros conselheiros João Marcos, Márcia Augusto, Kizzy Tupã e Camila de Freitas mantiveram posição contrária, reiterando o entendimento já expresso em reuniões anteriores de que o recurso deveria ser aplicado prioritariamente em ações diretas de fomento. O conselheiro Jorge preferiu abster seu voto. Ademais, ficou consignado que a votação não tem caráter deliberativo, mas será anexada ao processo de tramitação do plano de aplicação junto ao Ministério da Cultura. Em continuidade, a SEMUCTUR informou que o Conselho Municipal de Cultura se encontra com o prazo de vigência expirado desde agosto, sendo necessária a recomposição do colegiado mediante realização de uma mini-conferência municipal. Solicitou-se, então, a indicação de dois representantes da sociedade civil (João Marcos e Márcia Augusto) e dois do poder público (Juan Carvalho e Taia Silva) para compor a comissão responsável pela organização da mini-conferência. Ao final, foram apresentados informes gerais, dentre eles o convite para a Parada LGBTQIAPN+ de Queimados, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2025, às 14h, na Arena Queimados, com ampla programação cultural e ações de inclusão social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h50min.

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 012 - Terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVEMBRO DE 2025.

Ao decimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Cultura de Queimados se reuniu de forma híbrida, através de um link disponibilizado e nas dependências da Cineteatro Delcy de Souza (Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)), às 15h, para tratar as seguintes pautas: verificação do quórum, leitura e aprovação da presente pauta, aprovação da última ata; informes a assuntos gerais; Presente os seguintes conselheiros: Governamental: Taia Brito(SEMED), Rosiane Nascimento(SEMADA), Juan Carvalho(SEMUCTUR) e o servidor Lucas Guedes e Sociedade Civil: Márcia Augusto (ALED), Jorge Luiz Fernandes (Kunta Kinte), João Marcos Fonseca de Souza(Projeto Prof. Fábio Castelano) e Camila de Freitas (CIRCO BAIXADA). Inicialmente foi feita a verificação de quórum, constatando-se a presença de membros suficientes para a instalação dos trabalhos, conforme o regimento interno do Conselho. Procedeu-se à leitura da pauta da reunião, a qual foi aprovada por unanimidade, sem manifestações contrárias ou pedidos de alteração. Num primeiro momento, o servidor Lucas Guedes, responsável pelo acompanhamento técnico dos projetos culturais junto à Secretaria Municipal de Cultura, apresentou informações sobre a entrega dos projetos da PNAB e Lei Paulo Gustavo. A posterior, houve o esclarecimento em relação ao devido acompanhamento com os referidos editais, destacando que o foco principal seriam os resultados do último edital da PNAB. Informou ainda que, até o momento apenas 6 (seis) projetos foram concluídos e entregues, 9 (nove) projetos encontram-se em fase de execução e que 4 (quatro) proponentes não responderam às tentativas de contato, impossibilitando o monitoramento da execução. Questionado pelos conselheiros presentes, o servidor comprometeu-se a enviar um relatório mais detalhado sobre a situação de execução de todos os contemplados. Além disso, cumpre ressaltar que foram registradas outras observações durante a reunião, a saber: Dificuldades recorrentes de comunicação entre Secretaria e proponentes, especialmente no início do processo; Solicitação do Conselho para recebimento prévio do calendário de ações culturais vinculadas aos editais, a fim de possibilitar fiscalização, participação social e divulgação; Identificação de alterações unilaterais nos projetos aprovados, sem comunicação prévia ou autorização formal; padronização da comunicação. O servidor Lucas informou que poderá apresentar datas específicas de apresentação apenas dos projetos cujas artes gráficas ou materiais de divulgação já tenham sido enviadas formalmente à Secretaria. Para os demais casos, informou ser possível apenas o envio de datas estimadas. A SEMUCTUR comunicou ao plenário que a Secretaria Municipal da Fazenda enviou proposta preliminar de orçamento contendo rubricas sem valores definidos, razão pela qual foi submetida solicitação formal de suplementação, considerando: continuidade das políticas públicas culturais existentes; necessidade de atendimento ao requisito legal previsto pelo Ministério da Cultura, que estabelece que o orçamento anual destinado à cultura não poderá sofrer redução em relação ao exercício anterior, sob pena de bloqueio de transferências federais, notadamente relacionadas à Política Nacional Aldir Blanc. Cumpre informar ainda que foi informado ainda que houve prognóstico de que os recursos da PNAB referentes ao ano corrente já teriam sido disponibilizados em conta municipal. Por fim, o conselheiro Jorge apresentou a informação da realização de Audiência Pública no dia 14 de novembro de 2025, às 18h30, na Câmara Municipal, com pauta dedicada às religiões de matriz africana, incluindo entrega de moções honrosas e divulgação do mapeamento cultural das casas religiosas do município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h15min.

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DEZEMBRO DE 2025

Ao nono dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Cultura de Queimados se reuniu nas dependências do Cineteatro Delcy de Souza às 15h para tratar as seguintes pautas: verificação do quórum, leitura e aprovação da presente pauta, aprovação da última ata, PPA, informes e assuntos gerais. Presente os seguintes conselheiros: Márcia Augusto (ALED), João Marcos (Projeto Prof. Fábio Castelano), Camila de Freitas (Circo Baixada), Taia Brito (SEMED), Jorge Luiz Fernandes(Kunta Kinte) e Greice Mirandela (SEMAS). Após o recolhimento das assinaturas e verificação do quórum foi constatada a ausência de quórum suficiente para realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura. A reunião é encerrada às 15h30min.

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura